GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5740 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 05 de janeiro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CNPJ: 63.079.248/0001-00

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 005/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Órgão: Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia/BA – Contratado(a): Laurenço Santos Júnior - ME (JAR Assessoria Contábil), inscrito no CNPJ sob o nº 10.684.244/0001-94 - Objeto: Contratação de consultoria e assessoria contábil para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública destinados a continuidade das atividades administrativas do Legislativo Municipal – Valor Global: R$ 107.900,00 (Cento e sete mil e novecentos reais) – Fundamento Legal: artigos 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 3º - A da Lei 14.039/2020 – José Alexandre Ribeiro Da Silva - Presidente da COPEL – Santa Rita de Cássia/BA, 03 de janeiro de 2022.

AVISO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 005/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e ratifica a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Setor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação - Orivaldo Ribeiro Brandão - Presidente da Câmara - Santa Rita de Cássia/BA, 03 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 005/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Órgão: Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia/BA – Contratada: Laurenço Santos Júnior - ME (JAR Assessoria Contábil), inscrito no CNPJ sob o nº 10.684.244/0001-94 - Objeto: Contratação de consultoria e assessoria contábil para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública destinados a continuidade das atividades administrativas do Legislativo Municipal - Contrato Nº 005/2022 - Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 – Valor Global: R$ 107.900,00 (Cento e sete mil e novecentos reais) – Fundamento Legal: artigos 25, da lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 3º-A da Lei 14.039/2020 - Orivaldo Ribeiro Brandão - Presidente da Câmara - Santa Rita de Cássia/BA, 05 de janeiro de 2022.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CNPJ: 63.079.248/0001-00

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 006/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022 – Órgão: Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia/BA – Contratado (a): Brum & Guedes Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.199.860/0001-39 - Objeto: Contratação de assessoria jurídica para atuar no acompanhamento de processos do interesse do Legislativo Municipal, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e assessoramento jurídico aos vereadores e servidores desta Casa Legislativa – Valor Global: R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais) – Fundamento Legal: art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III como permissivo legal da lei federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art. 3º- A da Lei 14.039/2020 – Almerita Ferreira dos Santos - Presidente da COPEL – Santa Rita de Cássia/BA, 03 de janeiro de 2022.

AVISO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 006/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: reconhece e ratifica a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Setor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação - Orivaldo Ribeiro Brandão - Presidente da Câmara - Santa Rita de Cássia/BA, 03 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 006/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Órgão: Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia/BA – Contratado (a): Brum & Guedes Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.199.860/0001-39 - Objeto: Contratação de assessoria jurídica para atuar no acompanhamento de processos do interesse do Legislativo Municipal, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e assessoramento jurídico aos vereadores e servidores desta casa legislativa - Contrato Nº 006/2022 - Vigência: 03/01 a 31 de dezembro de 2022 – Valor Global: R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais) – Fundamento Legal: art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III como permissivo legal da lei federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art. 3º-A da Lei 14.039/2020 - Orivaldo Ribeiro Brandão - Presidente da Câmara - Santa Rita de Cássia/BA, 05 de janeiro de 2022.

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Barreiras, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12290274000141, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117